



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 301/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que elabore, através de ato normativo adequado e com a participação tanto dos órgãos técnicos competentes quanto da sociedade civil organizada, o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Justificativa

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um instrumento norteador para a atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, garantindo assim, um pleno desenvolvimento das crianças.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um documento político e técnico que visa orientar ações estratégicas do governo e da sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos da criança de 0 a 6 anos, conforme prevê o Marco Legal da Primeira Infância.

É dever do Estado e de todos os níveis de federação estabelecer políticas e programas de serviço que atendam as necessidades dessa faixa etária visando garantir seu desenvolvimento integral, acesso à saúde, educação, boa alimentação, segurança e tudo mais para uma vida digna.

Cuidar da Primeira Infância é uma forma de garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania. Portanto, é fundamental estimular bem a criança nessa fase, pois assim estará se construindo uma forma eficaz de servir a sociedade.

Quanto melhor os cuidados ofertados para estes indivíduos na sua primeira infância, maiores serão as garantias de cidadãos adultos saudáveis, capazes, produtivos e realizados.

Dessa forma, a mobilização pela primeira infância deve ser coletiva, envolvendo todas as instâncias de governo e todos os setores e segmentos da sociedade civil, na perspectiva de reafirmar o compromisso de todos com a defesa e a garantia dos direitos das crianças, para projetar um futuro.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

RONALD MEDEIROS BATISTA
Vereador